



o do Paraná

== Câmara Municipal de Umuarama ==

DECRETO N.º 56 / 63

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de despesas feitas com a construção da cadeia pública de Perobal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de despesas feitas na construção da cadeia pública de Perobal.

Art. 2º - As referidas despesas foram realizadas pelo senhor Sebastião Rodrigues Magalhães e o pagamento deverá ser-lhe efetuado, em reembolso, pois as notas e comprovantes encontram-se em poder do mesmo.

Art. 3º - Para cobrir tais despesas, fica aberto um crédito especial na importância de Cr.\$ 93.104,50 (noventa e três mil, cento e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), que serão retirados do excesso da arrecadação eventual prevista para o corrente exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 16 de novembro de 1.963